

LEI Nº 5124/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA
ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL GENERAL LÚCIO
ESTEVES".



DÉCIO NERY DE LIMA, Prefeito Municipal de Blumenau. No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL GENERAL LÚCIO ESTEVES, com sede e foro no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 23 de novembro de 1998.

DÉCIO NERY DE LIMA
Prefeito Municipal